



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS EM GERAL NO EVENTO “SEXTA-FEIRA SANTA NO PADRE REUS”

O Município de São Leopoldo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro, CEP 93010-010, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o prazo para:

Objeto:

Chamamento Público para solicitações de uso de espaço público para comercialização de artigos em geral no evento “Sexta-feira Santa no Padre Reus”, que realizar-se-á no dia 07 de abril de 2023, no entorno da Igreja Padre Reus, no horário das 00h às 15h.

REGULAMENTO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS EM GERAL NO EVENTO “SEXTA-FEIRA SANTA NO PADRE REUS”

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição para participar do Evento Sexta-Feira Santa no Padre Reus deverá ser realizada entre 13 e 22 de março de 2023, no horário das 9h às 14h. Para realizar a inscrição deverão procurar o Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC, para retirar a ficha de inscrição e após se dirigir ao Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, andar térreo do Centro Administrativo, situado na Av. Dom João Becker, nº 754 Centro, São Leopoldo, para protocolar aos cuidados do Departamento de Fiscalização da SEDETTEC.



1.2 Serão considerados inscritos e habilitados para participar do sorteio apenas os candidatos que apresentarem integralmente a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo titular;
- Original e cópia do documento de identidade e CPF (titular e auxiliares);
- Comprovante de residência em nome do titular ou declaração de domicílio;
- Uma foto 3x4;
- Havendo veículo, documento do mesmo;
- Foto dos equipamentos a serem utilizados.

1.3 As informações incompletas, inexatas, inverídicas ou contraditórias, a qualquer tempo, acarretarão na anulação da inscrição com a consequente eliminação da etapa do sorteio.

1.4 O candidato, no ato da inscrição, assinará a respectiva ficha, tomando conhecimento do regulamento e invalidando assim qualquer alegação de desconhecimento do mesmo.

1.5 O candidato receberá, no ato da inscrição, o comprovante da abertura de protocolo, que deverá ser apresentado no dia do sorteio (se houver).

2 DO SORTEIO

2.1 Em sendo necessário, o sorteio será realizado no dia **27 de março de 2023, às 13h30min**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC, localizada na Av. Dom João Becker, nº 754, térreo, Centro, São Leopoldo.

2.2 O sorteio será realizado por um integrante da Coordenadoria Administrativa e um integrante do Departamento de Fiscalização, até o último candidato presente, para que, no caso de



desistência ou impossibilidade de algum contemplado, assumo o 1º suplente, e assim sucessivamente.

2.3 É obrigatória a presença do titular, na data, local e horário referidos no item 2.1, para acompanhar o sorteio, sendo que o candidato sorteado que não estiver presente perderá o direito à vaga.

2.4 Após às 13h30m, não será permitido o acesso ao local do sorteio, independentemente de justificativa.

2.5 Ao chegar ao local, integrante da SEDETTEC fará a conferência do nome e do número da identidade na lista dos inscritos; após, o candidato assinará sua presença no sorteio.

2.6 O número com o qual o inscrito concorrerá no sorteio será aquele fornecido por ocasião de sua inscrição.

2.7 A homologação do resultado será divulgada no site da Prefeitura Municipal de São Leopoldo.

2.8 O Município disponibilizará o uso de espaços públicos para comercialização de artigos em geral, alimentos e bebidas no entorno da Igreja Padre Reus, nos dias acima supracitados, conforme disposto a seguir:

- a) Serão autorizados 25 (vinte e cinco) espaços;
- b) Cada autorizado poderá ocupar apenas um espaço.

3 DO LICENCIAMENTO



3.1 O Departamento de Fiscalização da SEDETTEC irá emitir DARM referente ao valor do espaço de comercialização. O selecionado deverá buscar a guia no Departamento de Fiscalização (SEDETTEC - Av. Dom João Becker, nº 754 Centro, São Leopoldo) entre os dias 30 e 31 de março de 2023. O pagamento deverá ser realizado até o dia 31 de março de 2023. Após, o selecionado deverá retornar no Departamento de Fiscalização da SEDETTEC, nos dias 03 ou 04 de abril de 2023, para retirar a licença referente ao exercício da atividade.

4 DOS SUPLENTE

4.1 Para o preenchimento dos espaços que, porventura, sobraem, seja por falta do pagamento no prazo estabelecido, por desistência do sorteado, por impedimento do titular, ou outras razões, serão contemplados os suplentes, de acordo com a ordem do sorteio. O pagamento e a retirada da licença deverão ser realizados conforme procedimentos constantes no item 3.1.

5 DO FUNCIONAMENTO

5.1 Caberá aos selecionados autorizados a montagem e desmontagem da sua estrutura, no espaço máximo de 3m x 3m, como também a limpeza do local e a manutenção do espaço, durante e após o evento.

5.2 Os pontos de comercialização deverão estar prontos para funcionamento no dia 07 de abril de 2023, no horário das 00h às 15h.

5.3 Será realizada uma vistoria prévia dos equipamentos pela SEDETTEC. Posteriormente, durante todo o período do evento, estarão sendo realizadas inspeções periódicas pela SEDETTEC a fim de verificar as condições gerais dos equipamentos.

5.4 Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela coordenação do evento.

5.5 NÃO será permitida a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos, devendo ser afixadas as placas proibitivas, conforme determina a legislação específica vigente.



5.6 Informações podem ser obtidas através do telefone 51 2200-0330, no endereço de e-mail fiscalizacao.sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br ou pessoalmente, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC.

5.7 O valor do espaço de comercialização é de R\$ 57,70 (cinquenta e sete reais e setenta centavos) com pagamento efetuado através de DARM supracitada no item 3.1 deste regulamento.

5.8 Os grupos da Economia Solidária poderão participar do evento e seguirão regulamento próprio.

São Leopoldo, 07 de março de 2023.

JULIANO MACIEL
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Turístico e Tecnológico
SEDETTEC



**LICENÇA DE EVENTO PARA
SEXTA - FEIRA SANTA NO PADRE REUS**

Dados do Solicitante

Nome: _____
CPF/CNPJ: _____
End. Residencial/Comercial: _____
Bairro: _____ Cep: _____
Cidade: _____ Telefone: _____
E-mail: _____

Dados da Atividade Pretendida

Local da atividade: PADRE REUS

Descrever a atividade pretendida: _____

Haverá comercialização de produtos? () NÃO () SIM: Quais? _____

Equipamento(s) com as dimensões (comprimento x altura x largura) que serão utilizado(s) na atividade pretendida: _____

Informações adicionais: _____

Cópia documentos Pessoa Física:

- CPF, RG (titular e auxiliares, se houver);
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO, OU DECLARAÇÃO DE DOMICILIO;
- FOTO 3X4
- HAVENDO VEICULO, DOCUMENTO DO MESMO;
- FOTO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS.

Assinatura: _____ Data da solicitação: ____/____/____
Nome Completo: _____

